

PORTARIA PRESI-DE Nº 12 DE 13 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPRESP-JUD, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 54 do Estatuto Social e o inciso II do artigo 7º do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados em comissão **MARCIO LIMA MEDEIROS** e **VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA**, para exercerem a função de pregoeiro da Fundação, pelo prazo de um ano, admitida a recondução por igual período.

Parágrafo único. As atribuições do pregoeiro incluem:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.



Art. 2º A Portaria PRESI-DE n.º 33, de 09 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados os seguintes empregados em comissão para atuarem como equipe de apoio às licitações na modalidade de pregão, exceto de sistemas de tecnologia da informação, promovidas pela Funpresp-Jud, pelo prazo de um ano, admitida a recondução por igual período.

I – **ANDRÉ BARBOSA MARTINS**, Coordenador de Gestão de Pessoas;

II – **MARCUS VINÍCIUS TINOCO GONÇALVES QUINTELLA RIBEIRO**, Coordenador de Tecnologia e Informação;

III – **JORGE LUIS DA SILVA LUSTOSA**, Assistente na Coordenadoria de Tecnologia e Informação”. (NR)

Art. 3º Designar os seguintes empregados em comissão para atuarem como equipe de apoio às licitações na modalidade de pregão promovidas pela Funpresp-Jud, relacionadas a **sistemas de tecnologia da informação**, pelo prazo de um ano, admitida a recondução por igual período.

I – **ANDRÉ BARBOSA MARTINS**, Chefe da Seção de Gestão de Pessoas;

II – **SERGIO ALLAN EPAMINONDAS CABRAL**, Coordenador de Contabilidade;

III – **GILBERTO TADEU STANZIONE**, Coordenador de Investimentos e Finanças.

Art. 4º Ficam revogadas as seguintes portarias:

I – Portaria PRESI-DE 35, de 03 de outubro de 2014;

II – Portaria PRESI-DE 42, de 24 de novembro de 2014;

III – Portaria PRESI-DE 05, de 08 de maio de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente